



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016 REFERENTE AO PREGÃO 07/2016.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.971.407/0001-91, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, Centro, na cidade de RIO BOM, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado a ata de registro de preços 04/2016 o valor de R\$ 692,15 (seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93. referente ao acréscimo dos itens abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 1 Kg.	unidade	25,00	NINFA	R\$ 8,75	R\$ 218,75
25	BOMBOM RECHEADO Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 1 Kg.	unidade	12,00	LACTA	R\$ 35,28	R\$ 423,36
46	CONDIMENTO COLORAU Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	12,00	PROPAL	R\$ 4,17	R\$ 50,04
						R\$ 692,15

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 07 de Julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Vitor Alves da Silva  
Representante Legal

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_